



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.868

Nomeia Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **Ana Paula Marques Ferraz**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico** " previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Coordenador de Desenvolvimento Econômico / Minas Fácil**" nesta data.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de agosto de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo